

PORTARIA 828/2008

“Dispõe sobre a substituição de membro da Junta Deliberativa de Análise e Julgamento de Recursos Fiscais”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de membro para a composição da Junta Deliberativa de Análise e Julgamento de Recursos Fiscais, para assim atender o disposto artigo 60 da Lei Complementar Municipal nº 45/2003, na atribuição de julgamento de recursos em grau de apelação,

R E S O L V E:

Artigo 1º SUBSTITUIR da Junta Deliberativa de Julgamento de Recursos Fiscais o Sr. ADOLPHO PAIVA FARIA, designado pela Portaria nº 906/2006, pelo servidor NEILSON SILVA RIBEIRO, Assessor de Departamento da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Artigo 2º O servidor designado fará jus à gratificação instituída nos termos do artigo 79, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 76/2006.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de setembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito